ATA 022/2013

19ª Reunião Ordinária – 07 de outubro de 2013.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às vinte horas, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS, para uma Reunião Ordinária, presidida pelo Presidente, vereador Marino Krewer, os seguintes edis: Gelson Antônio Knorst e Marino Krewer, do PP, José Valdir Morsch, Lenir Foletto Backes e Luciano Classmann, do PTB, Altemir Luft, Adelino José Atuatti, Silvério Pauvels do PMDB e Marcia Salete Gregory dos Santos, do PT. De imediato, o Secretario da Câmara efetuou a leitura de um trecho Bíblico. Pedindo a proteção de Deus e invocando a Lei Orgânica Municipal, o Presidente declarou aberta a Reunião. Seguindo, o presidente da Câmara, pediu que o Secretário Executivo procedesse na leitura dos avisos legais, quais sejam: Oficio n°435/2013 expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei n°110/2013 e a substituição dos Projetos de Lei n°105/2013 e 108/2013; Oficio expedido pelo vereador Volnei Vicente Deves solicitando afastamento pelo período de 15 dias por motivos de saúde; Oficio Circular n°058/2013, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores convocando o primeiro vereador suplente Altemir Luft a assumir o posto em virtude do afastamento do edil Volnei Vicente Deves; Oficio expedido pelo vereador Altemir Luft aceitando a convocação e assumindo o posto de vereador municipal; Portaria n°008/2013, exonera a pedido a servidora municipal Lidia Susane Patz ocupante do cargo de Assistente Técnica Legislativa. Na sequencia foi procedida na leitura da **Ata n° 021/2013** (18ª Reunião Ordinária – 16 de setembro de 2013) que após deliberação dos edis foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento o Presidente, Vereador Marino Krewer procedeu na leitura do requerimento expedido pelos vereadores Gelson Antônio Knorst e José Valdir Morsch, lideres das bancadas do PP e PTB, respectivamente, os quais solicitavam que todos os projetos fossem baixados para estudo das comissões, não sendo postos em votação, tudo em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, ofício nº 022/2013. Deste modo, atendendo a solicitação dos lideres de bancadas, e por estar de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno entende-se que os projetos encaminhados podem ser baixados para apreciação e posteriormente postos em votação , o Sr. Presidente declarou que todos os projetos de lei da pauta seriam baixados para estudo das

comissões e apreciação. Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião Ordinária, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretario da Mesa e pelo Secretario Executivo, a quem coube a direção dos trabalhos.

SÃO MARTINHO/RS, SALA SE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

VISTO:

MARINO KREWER
Presidente da Câmara de Vereadores

MÁRCIA S. G. DOS SANTOS
Secretária da Mesa

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Executivo